



Rosendi Andrade dos Anjos
Presidente

184
INDICAÇÃO Nº 002/2023 - CM PG

ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS, Vereador, pertencente ao partido liberal - PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

Ao Excelentíssimo senhor José Maria Bessa de Oliveira – Prefeito Municipal, que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de infraestrutura a religação das lâmpadas de led localizada na rua José da Silva paranhos entre as avenidas Mazagão e Mário Cruz e notificar a CEA Equatorial quanto aos serviços realizados nas redes, que a mesma ao desligarem as lâmpadas que religue novamente.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido principalmente pelo fato da CEA Equatorial fazer manutenção e troca da fiação das redes e desligarem as lâmpadas que fazem a iluminação pública e não religar, deixando assim as rua e avenidas no escuro, conforme proposto na indicação.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Indicação nº 2569 / 2023

10, 10, 23

hora: 09:45

Indicação

Nº

Assinatura: *Rosendi Andrade dos Anjos*

Câmara Municipal de Porto Grande, Palácio José Antero, 10 de outubro 2023.

Rosendi Andrade dos Anjos
ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS

Partido – PL